



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

187

PORTARIA Nº 1500 de 24 de dezembro de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONARIO QUE  
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do  
Protocolo nº 3260/96, de 19 de Dezembro de 1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário JOSÉ LUIS RICI,  
ocupante do cargo de Assessor para Assuntos da  
Industrialização, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir  
do dia 31/12/96.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 24 de dezembro de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete